



Palmeira

GOVERNO MUNICIPAL

COMUNICADO II - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Recursos quanto a lista de inscrições.

O **Município de Palmeira**, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, o Senhor Sandro Alex Masselai, juntamente com a Comissão do Concurso Público torna pública a deliberação da banca examinadora em relação quanto as inscrições.

<i>Função</i>	<i>Nº Inscrição</i>	<i>Razões de deferimento/indeferimento</i>
Operador de Equipamentos I	13595	Alega o candidato: O candidato manifesta seu profundo interesse em participar do certame, contudo, por questões de ordem operacional no processamento do pagamento da taxa de inscrição dentro do cronograma inicial, o boleto bancário não pôde ser compensado a tempo. Diante da impossibilidade de conclusão do ato pelos meios ordinários e visando a regularização da situação cadastral, o candidato busca por meio deste canal administrativo a concessão de uma via excepcional para adimplemento da obrigação financeira. Fato que não há qualquer possibilidade de reabertura do prazo ou excepcionalidade de pagamento extemporâneo, vez o impedimento do edital e a anulação do certame inclusive caso ocorresse isto. RECURSO INDEFERIDO.

Palmeira - SC, 17 de agosto de 2026.

Sandro Alex Masselai
Prefeito Municipal

Camila de Souza
Presidente da Comissão do Concurso Público
Portaria nº 443/2026